

F96 – RELATÓRIO DE ENSAIO
Relatório N° 5081a/2023



1. Dados do Cliente

Razão Social: Alumiconte Componentes de Alumínio EIRELI

Endereço: Rua Conde de Porto Alegre, 1000, Bairro Centro, Vila Flores/RS – CEP 95334-000

A/C: Lucas Júnior Mezadri

Código da Proposta/Pedido: 8745/5751 e 7644/4922

2. Objetivo

Analisar o desempenho da esquadria externa utilizada em edificação descrita no item 4 quanto aos requisitos de ações de operação e manuseio, conforme ABNT NBR 10821-3:2017.

3. Responsáveis

Relatório de Ensaio autorizado por: Dr. Eng. Civil Roberto Christ

Responsável pelo Ensaio: Dr. Eng. Civil Roberto Christ

Analista de Projetos: Bianca Gass Walter

Laboratoristas: Aimée Neis e Isadora Bassani

4. Amostras para análise

A amostragem é responsabilidade do Cliente.

Data de Recebimento: 13/10/2022

Número da Amostra: 10797

Período de Realização do Ensaio: de 21/12/2022 a 04/01/2023

Local da realização das atividades do Ensaio: nas dependências permanentes do itt Performance (Unisinós).

O corpo de prova consiste em uma esquadria de correr, descrita na Tabela 1, conforme informações fornecidas pelo contratante, sendo ele também responsável pela sua instalação. A instalação foi feita em um sistema de vedação vertical, também descrito na Tabela 1. No Anexo A é apresentado o projeto da esquadria. A Figura 1 e Figura 2 apresentam a vista interna e externa da esquadria instalada.

Instituto Tecnológico em Desempenho e Construção Civil – itt Performance

Revisão do Modelo do Formulário: 07 (07/04/2022)

Código da Versão do Template: P-LASE-MECJANCORR(R)-V01 (Data da Versão do Template: 11/04/2022)

Av. Unisinós, 950 CEP 93.022-750 – São Leopoldo (RS) – Entrada pelo Acesso 4

Fone: 51 3590-8887 – e-mail: ittperformance@unisinós.br

www.unisinós.br/itt/ittperformance

F96 – RELATÓRIO DE ENSAIO
Relatório N° 5081a/2023

Tabela 1 – Composição construtiva da amostra

Sistema		Descrição
Amostra	Nomenclatura	IJC-200 – Janela de correr 2 folhas com persiana integrada
	Dimensões	Altura do marco: 1400 mm - Largura do marco: 1500 mm Altura da folha: 1186 mm - Largura da folha: 671 mm
	Perfil/vedações	Marco simples e perfis de alumínio, linha “ALUMICONTE NOSTRA LINHA 32”. Os perfis possuem espessura máxima de 1,5 mm. Os componentes utilizados para vedação entre folha/trilho/marco são: escova de vedação vertical de polipropileno de 5 x 8 mm, fita de vedação horizontal de polipropileno de 7 x 8 mm, conforme descrição inicial fornecida pelo contratante. Ajuste realizado pelo cliente: regulagem da altura da folha para com o trilho, diminuindo a distância da folha com o trilho inferior e aplicação de silicone entre as folhas internas e externas.
	Drenos	Possui uma caixa de drenagem, no trilho inferior, no centro entre as folhas de dimensão de 58,4 x 5 mm, conforme descrição inicial fornecida pelo contratante. Ajuste realizado pelo cliente: aplicação de silicone na caixa do dreno.
	Rasgos de drenagem	A amostra possui 2 rasgos de drenagem (Largura x Altura: 58,4 x 5 mm), conforme descrição inicial fornecida pelo contratante. Ajuste realizado pelo cliente: diminuição de um dos rasgos mais próximos do centro da esquadria, na parte externa da esquadria. Largura final: 38,77 mm.
	Altura da aba interna do trilho	50 mm
	Vidro	Vidro insulado 17 mm
	Persiana	Persiana de alumínio.
	Fixação	A fixação mecânica entre o contramarco (especificação: CA-060) e o SVVE foi feita com o uso de chumbador do tipo cadeirinha, parafusos e argamassa cimentícia. A fixação entre marco e contramarco foi realizada por meio de parafusos. A interface entre o marco e o contramarco foi selada com silicone preto.
Vedação vertical	Blocos cerâmicos estruturais de dimensões 14 x 19 x 29 cm com revestimento interno e externo em argamassa industrializada convencional e espessura total de 5 cm.	



Figura 1 – Vista interna da esquadria instalada



Figura 2 – Vista externa da esquadria instalada

F96 – RELATÓRIO DE ENSAIO
Relatório N° 5081a/2023

5. Métodos

5.1 Verificação da resistência às operações de manuseio

5.1.1 Comportamento sob ações repetidas de abertura e fechamento

O método de ensaio segue as prescrições do Anexo D da ABNT NBR 10821-3:2017. O corpo de prova é submetido a 10.000 ciclos de abertura e fechamento, com uma frequência aproximada de 300 ciclos por hora. A cada 1.000 ciclos são feitas as verificações de força para abertura e fechamento. Após a realização dos 10.000 ciclos, os limites de força para o fechamento é de 50 N e para abertura é de 100 N.

5.1.2 Resistência ao esforço horizontal com um canto imobilizado

O método de ensaio é apresentado no Anexo G da ABNT NBR 10821-3:2017. É aplicada uma força de 400 N paralela à folha interna imobilizada da esquadria e mede-se o deslocamento dos perfis. A Figura 3 ilustra a instrumentação do ensaio.

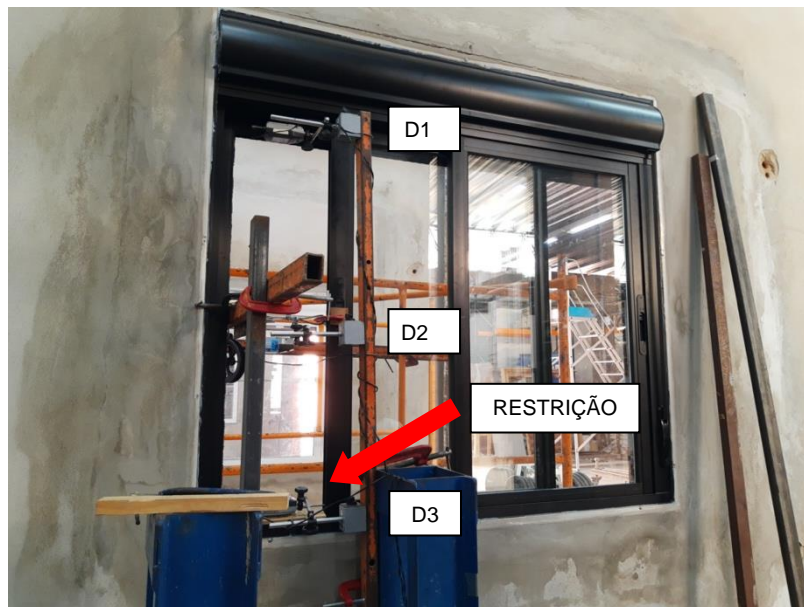


Figura 3 – Instrumentação de ensaio de resistência horizontal com um canto imobilizado

5.2 Manutenção da segurança durante os ensaios de resistência às operações de manuseio

5.2.1 Resistência ao esforço horizontal com dois cantos imobilizados

O método de ensaio é apresentado no Anexo I da ABNT NBR 10821-3:2017. É aplicada uma força de 400 N paralela à folha interna da esquadria no eixo vertical do seu perfil. Imobiliza-se os dois cantos da folha, restringindo sua movimentação horizontal, conforme é apresentado na Figura 4. Durante e após o ensaio, são registradas as ocorrências no corpo de prova.

F96 – RELATÓRIO DE ENSAIO
Relatório N° 5081a/2023

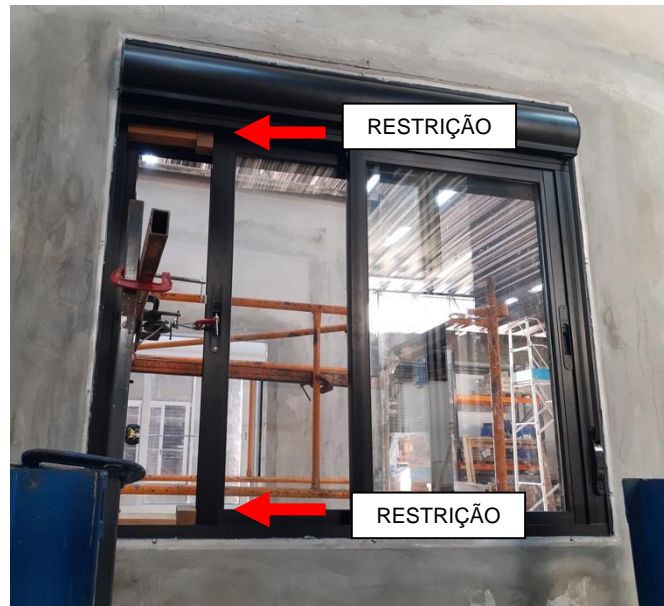


Figura 4 – Instrumentação de ensaio de resistência horizontal com dois cantos imobilizados

5.2.2 Resistência à flexão

O método de ensaio é apresentado no Anexo J da ABNT NBR 10821-3:2017. As folhas da esquadria são submetidas a uma força de 400 N perpendicular ao plano desta, no sentido do interior para o exterior e vice-versa. Para o ensaio de fora para dentro, utiliza-se a folha mais interna. Para a folha mais externa, aplica-se a força no sentido de dentro para fora. Durante e após o ensaio, são registradas as ocorrências no corpo de prova.

6. Resultados

6.1. Comportamento sob ações repetidas de abertura e fechamento

O valor dos esforços necessários para a movimentação de abertura e fechamento, registrados a cada 1.000 ciclos, é expresso na Tabela 2.

Tabela 2 – Resultados verificados no ensaio

Ciclo	1.000	2.000	3.000	4.000	5.000	6.000	7.000	8.000	9.000	10.000
Fechamento (N)	24	28	24	31	30	25	26	28	22	24
Abertura (N)	20	19	21	21	24	24	23	27	19	24

Após o término do ensaio de ciclo de abertura e fechamento, realizou-se inspeção visual e foi verificado que os elementos da esquadria não apresentaram desgaste ou demais avarias que prejudicassem seu funcionamento. Após os 10.000 ciclos, as cargas mantiveram-se abaixo de 50 N para fechamento e 100 N para abertura.

F96 – RELATÓRIO DE ENSAIO
Relatório N° 5081a/2023
6.2. Resistência horizontal com um canto imobilizado

Os valores dos deslocamentos máximos e residuais encontrados durante o ensaio estão apresentados na Tabela 3.

Tabela 3 – Carga horizontal com um canto imobilizado

Carga (N)	D1 (mm)	D2 (mm)	D3 (mm)	D _{res,máx} (mm) ABNT NBR 10821-2
0	0,0	0,0	0,0	5,4
400	24,7	12,3	2,4	
0 (residual)	1,7	0,9	0,3	

Com 400 N, o perfil solicitado deslocou-se, porém, o sistema se mantivesse íntegro. o esforço horizontal aplicado não prejudicou o funcionamento da esquadria no ciclo de abertura e fechamento. não foram constatadas falhas na esquadria.

6.3. Resistência horizontal com dois cantos imobilizados

Após a execução do ensaio de resistência horizontal com dois cantos imobilizados, não foi constatado deslocamento no perfil solicitado, porém sem apresentar danos ao elemento.

6.4. Resistência à flexão

Não foram constatadas falhas pontuais na esquadria.

7. Observações

- OS RESULTADOS APRESENTADOS NESTE RELATÓRIO REFEREM-SE SOMENTE AOS ITENS ENSAIADOS.
- CONTENDO 08 PÁGINAS, O PRESENTE RELATÓRIO TÉCNICO FOI ELABORADO PELA EQUIPE TÉCNICA DO itt Performance/UNISINOS E OS RESULTADOS AQUI APRESENTADOS NÃO PODEM SER UTILIZADOS INDISCRIMINADAMENTE, SENDO VÁLIDOS SOMENTE NO ÂMBITO DESTE DOCUMENTO, SENDO VEDADA SUA REPRODUÇÃO PARCIAL. A GENERALIZAÇÃO DOS RESULTADOS PARA QUALQUER LOTE/UNIVERSO SERÁ DE RESPONSABILIDADE DO CLIENTE.
- O LABORATÓRIO NÃO FOI RESPONSÁVEL PELA AMOSTRAGEM DO(S) ITEM(NS) ENSAIADO(S), E OS RESULTADOS SE APLICAM À(S) AMOSTRA(S) CONFORME RECEBIDA(S).
- ESTE RELATÓRIO SUBSTITUI O RELATÓRIO DE ENSAIO N°5081/2023. ALTERAÇÃO NA LINHA DA ESQUADRIA.

8. Responsáveis pelo relatório

Nome do responsável	Função
<i>Dr. Eng. Civil Roberto Christ</i>	Coordenador do itt Performance e Responsável Técnico CREA RS nº 182890
<i>Dr. Eng. Civil Hinoel Zamis Ehrenbring</i>	Engenheiro Civil CREA RS nº 216147

Emitido em 22 de março de 2024.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1424
Instituto Tecnológico em Desempenho e Construção Civil – itt Performance

Revisão do Modelo do Formulário: 07 (07/04/2022)

Código da Versão do Template: P-LASE-MECJANCORR(R)-V01 (Data da Versão do Template: 11/04/2022)

Av. Unisinos, 950 CEP 93.022-750 – São Leopoldo (RS) – Entrada pelo Acesso 4

Fone: 51 3590-8887 – e-mail: ittperformance@unisinos.br

www.unisinos.br/itt/ittperformance

F96 – RELATÓRIO DE ENSAIO
Relatório N° 5081a/2023

Anexo A – Projeto da esquadria

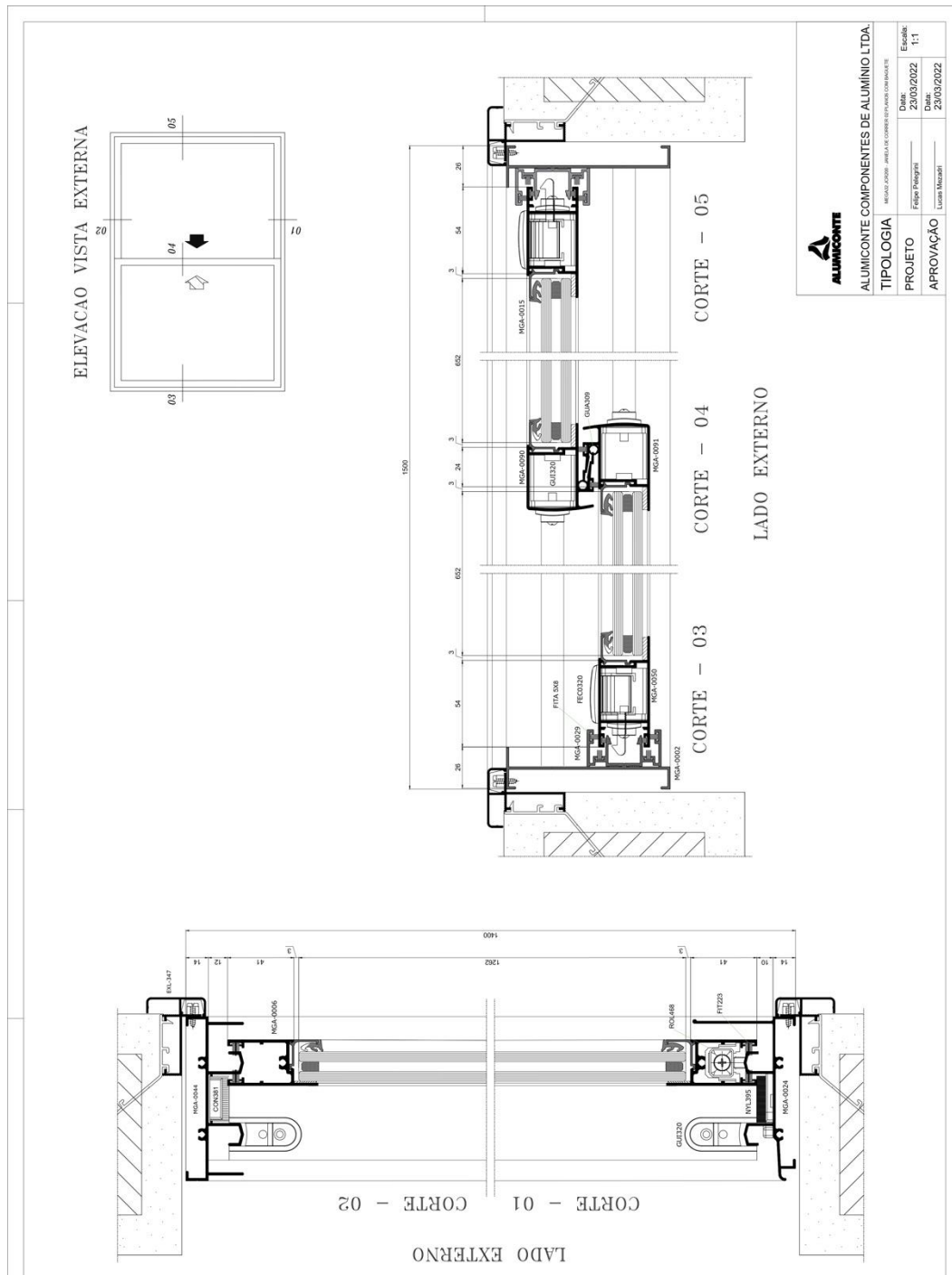


Figura A.1 - Elevações e cortes da esquadria ensaiada

Final do Relatório – Recomendam-se cuidados para publicação destes resultados e, quando necessário esta publicação, o relatório deve ser reproduzido na íntegra. Reprodução em partes requer aprovação escrita do laboratório. A próxima página se refere a comprovação das assinaturas digitais.

Laboratório de Ensaio acreditado pela Cgcre de acordo com a ABNT NBR ISO/IEC 17025, sob o número CRL 1424
Instituto Tecnológico em Desempenho e Construção Civil – itt Performance

Revisão do Modelo do Formulário: 07 (07/04/2022)

Código da Versão do Template: P-LASE-MECJANCORR(R)-V01 (Data da Versão do Template: 11/04/2022)

Av. Unisinos, 950 CEP 93.022-750 – São Leopoldo (RS) – Entrada pelo Acesso 4

Fone: 51 3590-8887 – e-mail: ittperformance@unisinos.br

www.unisinos.br/itt/ittperformance

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 23/03/2024

Dados do Documento

Tipo de Documento	Laudo técnico
Referência Contrato	RT Perf 5081a
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	23/03/2024
Validade	23/03/2024 até Indeterminado
Hash Code do Documento	7B1A38183BC2395FC5B408146715BBAB2F0F380F254C59D74C7BE70EAF87E759

Assinaturas / Aprovações

Papel (parte)	Responsável
Relacionamento	92.959.006/0008-85 - UNISINOS
Representante	CPF
Roberto Christ	004.127.370-27
Ação:	Assinado em 23/03/2024 08:55:08 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 2804:10c4:a7a0:636c:f147:bb71:eb01:c013
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal
Representante	CPF
Hinoel Zamis Ehrenbring	020.791.930-58
Ação:	Assinado em 23/03/2024 08:54:43 - Forma de assinatura: Usuário + Senha IP: 2804:10c4:a7a0:636c:f147:bb71:eb01:c013
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Macintosh; Intel Mac OS X 10_15_7) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/123.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-QualiSign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://verificador.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado e certificado pela QualiSign.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.